



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

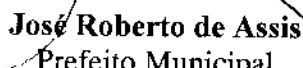
LEI Nº 2.228, de 18 de março de 2014

Dispõe sobre a revogação da Lei 1.150, de 03 de setembro de 1990 e da Lei 1.331, de 01 de março de 1995.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2014, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei:

Art. 1º Ficam revogadas todos os dispositivos das leis nº 1.150 de 03 de setembro de 1990 que dispõe sobre cessão em comodato de área para uso do Esporte Clube Internacional e da lei nº 1331 de 01 de março de 1995 que dispõe sobre alteração da lei municipal nº 1150 de 03 de setembro de 1990, voltando à área, objeto das leis revogadas a integrar o patrimônio municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e catorze.


Antonio Carlos Patara
Secretário de Administração e Finanças